



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 698/00.

EM, 17 DE ABRIL DE 2000.

DENOMINA CEMITÉRIO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de BELIZÁRIO DANTAS DE AZEVEDO, o Cemitério Público localizado no Distrito de Nazaré.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM
17 DE ABRIL DE 2000.


Hermes de Oliveira Filho
(PREFEITO)